

Documentação necessária para a anuência de área confrontante com reservatórios das Usinas Hidrelétricas de Machado Mineiro:

- Carta solicitando a anuência de área para a Gerência de Gestão de Imóveis – SC/IM. A carta deve conter endereço para correspondência, e-mail e telefone para contato;
- Planta georreferenciada da área a ser retificada com local designado para assinatura do representante da Usina Hidrelétrica de Machado Mineiro de propriedade da Horizontes Energia S.A sob CNPJ 04.451.926/0001-54, uma subsidiária integral da Cemig Geração e Transmissão S/A sob CNPJ 06.981.176/0001-58.
- Memorial descritivo georreferenciado com local designado para assinatura do representante da Usina Hidrelétrica de Machado Mineiro de propriedade da Horizontes Energia S.A sob CNPJ 04.451.926/0001-54, uma subsidiária integral da Cemig Geração e Transmissão S/A sob CNPJ 06.981.176/0001-58;
- O campo da anuência do memorial não pode ficar em uma página avulsa sem nenhuma outra informação escrita. Caso aconteça, é de responsabilidade do técnico ajustar o layout do memorial adequando o campo de assinatura em uma página com os dados do memorial;

Apontar na planta e no memorial descritivo o limite de confrontação, ou seja, a cota de máximo maximorum do respectivo reservatório (Cota –690,30m);

- Certidão atualizada do imóvel;
- Anotação Responsabilidade Técnica – ART.

Atenção:

Todos os documentos deverão ser entregues em meio digital para iniciar as análises (via e-mail), os desenhos técnicos deverão se enviados em arquivo pdf, .dwg ou .dgn e arquivo KML/KMZ da área.

A anuência em área é um procedimento que permite a correção do registro perante o cartório de registro de imóveis competente, quando os dados relativos ao imóvel se mostrarem omissos, imprecisos ou não exprimirem a verdade.

A anuência em área confrontante com a Cemig ocorre quando o proprietário do imóvel está efetuando alguma regularização de sua propriedade e necessita da assinatura da Cemig como confrontante.

Este procedimento permite a correção do registro perante o cartório de registro de imóveis competente, caso haja alguma irregularidade quando os dados relativos ao imóvel se mostrarem omissos, imprecisos ou não exprimirem a verdade de acordo com os registros da Cemig.

Isso pode acontecer em propriedades imobiliárias em áreas confrontantes com servidão, propriedade ou reservatório do grupo Cemig. Exemplos incluem imóveis atingidos por linhas de transmissão do grupo ou às margens dos lagos de usinas hidrelétricas, entre outros.

Para correção do registro, é feita a conferência da documentação e verificação “in loco”, ou seja, pessoalmente no local onde existe a regularização a ser realizada.

A solicitação de anuência de área poderá ocorrer nos casos descritos na lei, quais sejam: omissão ou erro na transposição de elementos do documento; indicação ou atualização de algum dos confrontantes; alteração de denominação de logradouro público; indicação de rumos, ângulos ou inserção de coordenadas georreferenciadas, alteração ou inserção que resulte de mero cálculo matemático; reprodução de descrição de imóvel confrontante, que já tenha sido objeto de retificação; e inserção ou modificação de dados de qualificação pessoal das partes.